



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5463 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 2.206.768.500,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 357, de 30 de dezembro de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da AUDITORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, POLICIA CIVIL DE RONDÔNIA, MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$... 2.206.768.500,00 (dois bilhões, duzentos e seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5446, de 08 de janeiro de 1992, conforme Anexo III, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
nº 2478 de 21/02/92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2463 DE 18 DE FEVEREIRO

ANEXO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 2.308.768.500,00 PARA RETORNO DE DOIS CÔRPOES ORGANIZACIONAIS NO VIGENTE ORÇAMENTO E EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 337, de 30 de dezembro de 1991,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da AUTORIDADE GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FISCALIA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO, POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.308.768.500,00 (dois bilhões, duzentos e seis mil e oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais) para retorno de dois órgãos organizacionais, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação indicadas no Anexo II, deste Decreto e nas montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, as tabeladas pelo Decreto nº 2448, de 08 de janeiro de 1992, conforme Anexo III, deste Decreto.

[Handwritten signature and initials]

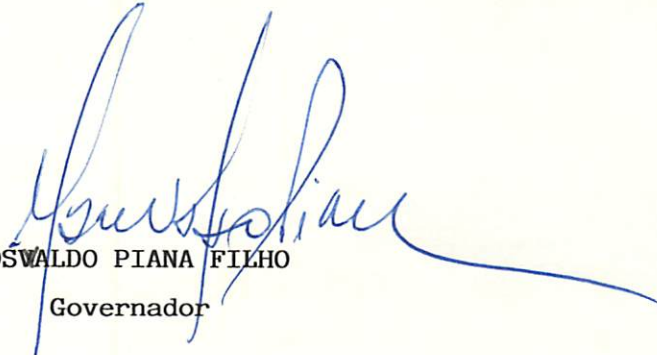


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 18 de fevereiro de 1992, 104º da República.



OSWALDO PIANA FILHO
Governador



HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral



HAMILTON ALMEIDA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

0407

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
ANEXO DO DECRETO NRO.: 5463

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	10.257.922.200,00	14.012.021.900,00	13.110.972.200,00	11.439.433.700,00	47.620.350.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	13.009.226.660,00	3.258.047.770,00	3.101.226.660,00	2.757.043.910,00	22.266.345.000,00
DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL	3.977.774.214,20	3.300.600.510,00	2.633.101.944,00	2.150.076.323,72	12.061.553.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.304.021.650,00	1.034.303.050,00	333.705.500,00	0,00	4.472.111.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI	1.911.601.520,00	1.410.520.116,00	1.296.931.520,00	746.092.020,00	5.595.226.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	20.223.479.682,00	1.933.058.334,00	1.640.000.142,00	699.548.042,00	32.594.975.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	3.102.121.036,00	3.239.126.042,00	2.653.229.036,00	3.034.460.000,00	12.029.937.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	220.667.400,00	141.779.570,00	99.969.924,00	31.416.010,00	501.833.000,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	14.830.044.700,00	6.500.493.300,00	350.000,00	150.000,00	21.431.838.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	1.476.525.000,00	216.525.000,00	103.475.000,00	103.475.000,00	1.900.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.461.735.000,00	1.345.571.100,00	1.020.422.800,00	1.113.000.300,00	4.940.750.000,00
ASSESSORIA GERAL DO ESTADO	163.070.056,00	70.135.002,00	67.947.276,00	72.227.046,00	382.181.000,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	2.631.671.500,00	541.621.500,00	519.946.500,00	519.946.500,00	4.233.186.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0407

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.º 5463		SUPLEMENTACAO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740183.1.057	FORTELECIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO SETOR PUBLICO DO ESTADO	4590.5200	12	130.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740183.1.057	FORTELECIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO SETOR PUBLICO DO ESTADO	4590.5200	13	51.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1701.1162346.1.256	PROJETO DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO INDUSTRIAL	4590.5100	00	12.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1701.1162346.1.256	PROJETO DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO INDUSTRIAL	4590.5100	12	12.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3700	00	110.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	100.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3300	00	10.000.000,00
TOTAL				455.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

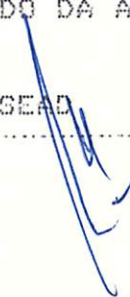
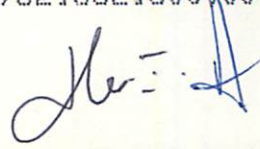
0407

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.º 5463			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL				
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3300	00	5.000.000,00	
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL				
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3700	00	352.662.500,00	
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
1107.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3000	00	4.300.000,00	
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
1107.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3600	00	525.000,00	
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
1107.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3900	00	10.720.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.070	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	5.000.000,00	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2401.0204021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	65.000.000,00	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2401.0204021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	303.000.000,00	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2401.0204021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	7.000.000,00	
T O T A L				11.208.207.500,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0407

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO. # 5463		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
1107.0308032.2.269	MODERNIZACAO DO CONTROLE INTERNO	3490.3000	00	2.155.000,00	
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
1107.0308032.2.269	MODERNIZACAO DO CONTROLE INTERNO	3490.3700	00	87.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0307043.2.270	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	3490.3900	00	110.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1400	12	60.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	10.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	16	20.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4590.5200	16	120.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307024.2.296	INFORMATIZACAO DA SEAD	3490.3900	00	365.000.000,00	
T O T A L				11.982.362.500,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0407

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 5463			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
	AD				
1601.0842188.2.333	MELHORIA DO ENSINO BASICO	4590.5100	16	224.406.000,00	
T O T A L				12.206.760.500,00	

M

[Handwritten Signature]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0407

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.º 5463		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0042188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5100	00	224.406.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5100	00	120.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5200	00	20.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630174.1.177	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	252.662.500,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740031.1.239	DESENVOLVIMENTO DE ACESSOS REGIONAIS	3490.3500	00	104.700.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740031.1.239	DESENVOLVIMENTO DE ACESSOS REGIONAIS	3490.3900	00	375.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.1163354.1.259	APOIO A COMERCIALIZACAO	4590.5100	12	24.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0309020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4940.4200	00	161.000.000,00
TOTAL				1.281.768.500,00

[Handwritten Signature]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0407

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 5463		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	24.600.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	4590.5200	00	372.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3600	00	5.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.035	ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	4590.5200	00	100.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308030.2.201	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA	3490.3900	00	110.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4590.5200	12	70.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307024.2.296	INFORMATIZACAO DA SEAD	4590.5200	00	63.400.000,00
T O T A L				12.046.768.500,00